

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – ANO NOVO, VELOCIDADE NOVA! FAÇA O BEM!

PROTOCOLO: 20220301

1.EMPRESA PROMOTORA

1.1 EMPRESA PROMOTORA PRIMATEC TELECOM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.554.026/0001-06, com sede na Av. Campo Grande, 930, Centro CEP 78.850-00, doravante, a “PRIMATEC TELECOM”.

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

2.1 Modalidade e Produto Trata a Promoção **“ANO NOVO, VELOCIDADE NOVA!”** TAXA DE INSTALAÇÃO POR CONTA DA PRIMATEC TELECOM, MEDIANTE 1 (UM) QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL ENTREGUE PELO CLIENTE. De oferta de condições especiais para fruição do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM. Promoção válida para novos clientes.

2.2 ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

A Promoção será válida para os interessados cujo endereço de ativação, sujeito a análise de viabilidade técnica, esteja localizado dentro da área de cobertura da Rede de Fibra da Primatec Telecom, para instalações aéreas. A instalação de rede subterrânea depende de análise de viabilidade no local sujeito a custos.

Planos participantes: TODOS OS PLANOS RESIDENCIAIS.

2.3 PRAZO DE VÁLIDADE DA PROMOÇÃO

Os interessados poderão participar do sorteio no período compreendido entre o dia 04/01/2022 ATÉ 25/01/2022

2.4 PARTICIPANTES

Poderão participar da Promoção todas as Pessoas Físicas e maiores de 18 (dezoito) anos, Físicas, conforme item 2.1, cujo endereço de ativação do SCM esteja dentro da Área de Execução da Promoção, estipulada no item 2.2, acima. É vedada a participação nesta Promoção aos colaboradores e aos colaboradores de empresas parceiras da Primatec. A Promoção não é cumulativa com outras existentes e é somente válida para novas assinaturas.

2.5 PLANO PARTICIPANTE

Todos os Planos vigentes disponíveis e oferecidos pela Primatec via Fibra óptica, conforme item 2.2.

A instalação é mediante viabilidade técnica e precisa estar dentro da cobertura da empresa. A empresa tem o direito de não instalar em locais que não sejam viáveis mesmo após a assinatura do contrato.

2.6 COMO PARTICIPAR

Para participar, o cliente deve seguir todas as regras acima e assinar o contrato corretamente.

O prazo de Instalação é de até 15 dias úteis.

3. DO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

O Regulamento da Promoção está disponível a todos os interessados, no site www.primatecmt.com.br. Todos os Participantes da Promoção declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.

A Pimatec se reserva o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante comunicado através do site www.primatecmt.com.br.

O Participante é o único responsável pelas informações por ele prestadas à Pimatec no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção.

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Pimatec Telecom dentro da legalidade e do princípio da boa-fé, não cabendo qualquer tipo de recurso pelos Participantes.

Central de Relacionamento Pimatec Telecom – 0800 500 9353

www.primatecmt.com.br